

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 05/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, publicado em 19 de fevereiro de 2024, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sr. Liandro Souza Santos, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 11 de Fevereiro de 2025.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES